



JUNTA DE FREGUESIA DE BENSAFRIM

DESPACHO N.º 01/2026

Assunto: Constituição da Comissão de Avaliação-SIADAP

Considerando que:

O sistema Integrado de Gestão e Avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), foi aprovado pela lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual,

O SIADAP é aplicável à administração local, incluindo as freguesias;

Compete ao órgão executivo assegurar a implementação e funcionamento do processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores;

Determina-se, nos termos da legislação aplicável, a constituição da Comissão de Avaliação da junta de Freguesia de Bensafrim para o ano avaliativo 2026 com a seguinte composição:

Presidente: Carlos Miguel dos Santos Vieira

(Presidente da Junta)

Ana Maria Norte Gonçalves Ferreira

(Tesoureira)

André Filipe Figueiras Correia

(Secretário)

À Comissão de Avaliação compete:

- a) Garantir a aplicação objetiva e harmonizada do SIADAP,
- b) Proceder à validação das propostas de avaliação
- c) exercer as demais competências previstas na lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Bensafrim, 11 de fevereiro de 2026

O Presidente da Junta

(Carlos Miguel dos Santos Vieira)